

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Código de validação: AD7918824C
PORTARIA-CGJ - 45762023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARCELA SANTANA LOBO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144071, para responder pela **3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante as férias da Juíza de Direito SAMIRA BARROS HELUY, no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 28 de setembro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2023 15:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)